



DO VENTRE FEMININO A AURORA DA NAÇÃO PERFEITA: A MULHER CONTEMPLADA NO IDEÁRIO DA EUGENIA¹

*From the female womb, the aurora of the perfect nation:
the woman contemplated in the eugenics ideal*

BOARINI, Maria Lucia²

SOUZA, Simone Carlos de³

RESUMO

O objeto dessa exposição é o papel social das mulheres propagado pelo ideário da eugenia no Brasil. Concentramos nossa análise no período de intensa publicação e propagação sobre eugenia, a década de 1920. Nosso objetivo é aflorar discussão sobre como, por meio da história à luz do materialismo histórico, as ideias não se distanciam da realidade concreta em que são produzidas. No caminho percorrido, destacamos nuances que indicam um ideário em prol da resolução de problemáticas no contexto histórico e social do qual é parte, sem deixar de ser um recurso ideológico de reprodução social do capital. Concluímos que o papel das mulheres defendido pela eugenia foi, simplificada, um traço geral da sociedade de classes. Presente em nossos dias atuais nas ideias reacionárias, mulheres como pilares da família e salvaguardas do futuro nacional, são tragédias reproduzidas no percurso histórico.

Palavras-chave: Eugenia. Papel Social. Mulher.

ABSTRACT

The subject of this exhibition is the social role of women propagated by the ideas of eugenics in Brazil. We focus our analysis on the period of intense publication and propagation of eugenics, the 1920s. Our objective is to discuss how, through history, in the light of historical materialism, ideas do not distance themselves from the concrete reality in which they are produced. Along the path, we highlight nuances that indicate an ideology in favor of solving problems in the historical and social context of which it is a part, without ceasing to be an ideological resource for the social reproduction of capital. We conclude that the role of women defended by eugenics was, simply put, a general feature of class society. Present in our present day in reactionary ideas, women as pillars of the family and safeguards of the national future, are tragedies reproduced in the historical course.

Keywords: Eugenics. Social role. Woman.

¹ Trata-se de artigo inédito, não sujeito ao Comitê de Ética em Pesquisa (COEP), inspirado em tese de doutoramento publicada no ano de 2020, sem qualquer fonte de financiamento/fomento.

² Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo, Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Graduação em Psicologia pela Universidade de Mogi das Cruzes. Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá. E-mail: mlboarini@uol.com.br.

³ Doutora em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá, Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá. Está vinculada ao GEPHE (Grupo de Estudos e Pesquisas Higiene Mental e Eugenia) e desenvolve pesquisa na Linha de Formação Humana e Processos Educativos, tratando do tema da violência contra à mulher. E-mail: sicarlos182@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

“Do ventre feminino a nação perfeita”, essa foi a principal bandeira do discurso da eugenia no Brasil da década de 1920. Do ventre eugênico surgiria a nação do progresso. Até onde se tem notícia, ainda não é ética, moral e cientificamente possível produzir humanos fora do sistema biológico feminino. Portanto, é indiscutível o fato de que é a partir do corpo biologicamente feminino que as gerações se reproduzem. Assim, decisivamente, mulheres estão associadas à reprodução. O culto a essa característica feminina revela-se muito antes do século XX. Foi no paleolítico o primeiro registro de que a arqueologia moderna atribuiu o significado do culto à fertilidade do feminino: a pequena estátua da Vênus de Willendorf, estimada de 28.000 a 25.000 a.C. anos, seria a primeira representação artística do feminino: proporções corpóreas volumosas foram interpretadas como enaltecimento à reprodução e à fertilidade. Ainda que se suponha uma interpretação da história pela via do moderno, a capacidade biológica de reproduzir acompanha a simbologia e a ideologia do papel de mulheres na sociedade. A associação da mulher à procriação da vida tem influenciado os limites ideológicos impostos à atuação feminina, inclusive, reside nele elementos que sustentam discursos que ainda se encontram no rol de “justificativas” para a violência contra mulheres.

Latente, estima-se que no mundo todo, cerca de 736 milhões de mulheres (WORD HEALTH ORGANIZATION, 2021) já foram submetidas a alguma categoria de violência (física ou sexual). No Brasil, os números são devastadores: uma mulher é vítima de estupro a cada 10 minutos; a cada dia, 3 mulheres são vítimas do feminicídio; a cada 2 dias, uma travesti ou mulher trans perde sua vida; e a cada hora, 30 mulheres são vítimas de agressão física (CRONÔMETRO DA VIOLÊNCIA, 2021). A maior parte dessa violência ocorre na residência das próprias mulheres, pelas mãos de seus parceiros atuais ou anteriores (SOUZA, 2021).

O patriarcado estrutural permeia as relações interpessoais e instituições, mantendo o corpo feminino sob constante ameaça: objeto/coisa/propriedade que pode ser abusado, maltratado e eliminado pelo masculino. No ir e vir de avanços e retrocessos, no enfrentamento das violências contra mulheres (SOUZA, 2021), se faz permanentemente necessária a explicitação da contradição entre violências que vitimizam mulheres e a jornada limitante de práticas e leis que versam sobre a sua proteção e a eliminação de tal epidemia.⁴

Nesse ínterim, refletir sobre o papel de mulheres implicado socialmente é também pensar a emergência de ir além das políticas públicas e questionar as estruturas sociais nas quais estão enraizadas as práticas de violência. Por isso, nossa proposta com essa exposição é, por meio do olhar histórico, observar o quanto os discursos e práticas do passado, forjadas em circunstâncias sociais e históricas específicas, sob novas roupagens, ainda sustentam as relações que cravam mulheres à submissão, à exploração, ao controle e às violências.

O discurso e a propagação da eugenia enquanto ideia traz, em si, a ideologia da transformação social, a partir da transformação das ideias, um movimento já experimentado em outros períodos históricos. Como observa Sérgio Buarque de Holanda (2014, p. 192), “os movimentos aparentemente reformadores, no Brasil, partiram quase sempre

⁴ Ao usarmos o termo “epidemia”, fazemos referência ao controle da violência contra mulheres, via SINAN-Sistema de Agravos de Notificação, controlado pela Saúde, departamentos de Epidemiologia.

de cima para baixo: foram de inspiração intelectual, se assim se pode dizer, tanto quanto sentimental(...)”. E ainda ressalta, lembrando-nos que os “campeões das novas ideias esqueceram-se, com frequência, de que as formas de vida nem sempre são expressões do arbítrio pessoal, não se ‘fazem’ ou ‘desfazem’ por decreto” (HOLANDA, 2014, p.192).

Sabemos que não temos em resoluta a opção de construir isoladamente a nossa própria história como a queremos, pois o livre arbítrio esbarra na “tradição de todas as gerações passadas” e atua “como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos”, conforme considerou Marx (2011, p. 25). Assim, ao olharmos para o discurso de transformação social proposto pelo viés da eugenia que implica, de fato, um papel específico às mulheres, vamos tomar como base de análise o fato de que os papéis sociais não são determinados pelas ideias, mas resultantes de múltiplas mediações entre complexos, numa dada totalidade, e só podem ser apanhados, considerando o trabalho como categoria fundante do ser social. Deste modo, propomos entender o papel à luz do entendimento da práxis, como local onde são cunhados os complexos, nos quais homens e mulheres reproduzem-se continuamente como seres sociais.

Vamos abstrair um momento particular da história, com vistas a compreender uma totalidade, revisitando suas características singulares. Sabemos que o papel social atribuído às mulheres no movimento da eugenia é parte de um complexo multifacetado, onde variadas mediações se fazem presentes. Nos concentraremos na exposição dos elementos específicos que nos permitem compreender como esse movimento representou um discurso hegemônico do período do qual foi parte.

Em primeiro lugar, ao contextualizar a eugenia, seguiremos destacando passagens de autores que a defendem como forma de evidenciar o discurso hegemônico sobre o papel das mulheres para a sociedade e, na sequência, evidenciaremos que o papel definido não se relaciona com a totalidade das mulheres, mas foi forjado ideologicamente para um grupo específico de mulheres. Por fim, concluiremos nossa análise.

EUGENIA: UM IDEÁRIO RUMO A “PARIR” A NAÇÃO PERFEITA

A eugenia, enquanto visão de mundo, pode ser compreendida como busca pela perfeição. Seus princípios remontam a antiguidade clássica (BOARINI, 2019). Não obstante, foi apenas no fim do século XIX que ela adquiriu identidade sendo proposta como uma ciência.

Após as primeiras publicações de artigos do cientista Francis Galton (1822-1911), *Hereditary talent and character* (1865), *Hereditary Genius: the Judges of England between 1660 and 1865* (1869) e *Gregariousness in cattle and in men* (1871), na revista *Macmillan’s Magazine*, as práticas em prol da “perfeição da raça humana” adquiriram o nome de “eugenia”. Para Galton (1865), a eugenia seria a ciência capaz de influenciar a criação de práticas para desenvolver melhoras nas qualidades inatas da raça humana, atuando como verdadeira representante dos melhores espécimes humanos das civilizações. O autor considerou que a regulação do casamento, e com ele, a regulação da procriação, possibilitariam o controle da reprodução biológica: impulsionar a reprodução dos melhores e coibir a reprodução daqueles que continham fatores de “degeneração biológica”. Galton não estava isolado em sua proposição. O filósofo inglês Herbert Spencer (1820-1903) propôs, a partir de uma espécie de “darwinismo social” (DOUGLASS, 2021, p. 63), a seleção artificial como meio para o melhoramento da espécie.

No Brasil, a eugenia se consolidou especialmente a partir da fundação da *Sociedade Eugênica* em 1918, incentivada por Renato Ferraz Kehl, que uniu mais de 140 médicos em defesa dos princípios da eugenia. O Editorial do Boletim de Eugenia (1932, p.1) a define como o “estudo dos fatores que, sob controle social, possam melhorar ou prejudicar as qualidades raciais das gerações futuras, quer física, quer mentalmente”. Nas palavras de John Edgar (1866-1944), professor da Universidade de St. Andrews, a eugenia era “uma ciência em busca da verdade” para, a partir do “melhor material para o processo civilizado da educação” (EDGAR, 1929, p.2) ou como observou Renato Kehl (1937, p. 46), a eugenia era a “ciência da proteção e da seleção das sementes humanas”, com a finalidade de defender as boas sementes e multiplicar as ‘boas linhagens’ ”.

Tanto a Sociedade Eugênica – em eventos e por meio de publicações - quanto o *Boletim de Eugenia*, foram instrumentos de propagação do método eugênico (estudo das questões de hereditariedade), da contínua propaganda para popularizar os princípios eugênicos (que seriam alternativas para o enobrecimento da “raça” - QI alto, classe econômica alta, caucasiano) e promoção do interesse popular para a adoção das práticas de eugenia e higiene, contra a reprodução dos degenerados.

Para tal empreitada, consideraram necessário impedir a reprodução entre indivíduos anormais (eugenia negativa), valorizar a nobreza de origem, promover uniões de indivíduos eugenizados (eugenia positiva), manter fiscalização das mutações e variações hereditárias e, progressivamente, melhorar as condições do meio social e da educação (KEHL, 1930, p. 305). Por isso, a eugenia requeria um campo de atuação prática, nominada por Kehl (1929b, p. 2) de “eugenismo”, a qual tinha o dever de colocar em prática os princípios da eugenia, rumo a conquistar um “novo patriotismo”, onde o elemento “raça” seria impulsionado com orgulho e cidadania. Para atender o propósito da eugenia, ele propunha que o eugenismo provocaria desdobramentos na educação, no saneamento, na higiene, no esporte e na legislação, via intervenção do Estado.

A regulamentação do casamento eugênico e propaganda contra os fatores sociais de degeneração, bem como o incentivo a puericultura e a propagação do entendimento da responsabilidade sob a propagação da espécie, foram fatores promovidos por eugenistas, que também se colocavam como preocupados quanto ao aumento da natalidade das classes inferiores, quando comparada à natalidade das classes altas, evidenciando, o utilitarismo econômico presente no ideário.

Em toda parte e em todos os tempos, existe uma minoria selecionada, amparando uma grande plêiade improdutiva e atrasada.

No Brasil é difícil calcular a percentagem correspondente a um e a outro lado, podendo-se, entretanto, admitir que cada brasileiro útil carrega com o peso morto de vinte ou mais parasitas, tendo em conta a nossa produção econômica, comparada com a de Cuba, por exemplo, que com pouco mais de 3 milhões de habitantes exporta algumas vezes mais do que o Brasil, que conta com cerca de 40 milhões de indivíduos.

E esses parasitas continuam a procriar desabaladamente, em contraste com a diminuta progressão natal das classes verdadeiramente produtoras e úteis do país. (...) Precisamos de gente, - mas gente boa, eugenicamente boa (KEHL, 1929c, p.1).

De acordo com Kehl (1929c, p. 1), a “diminuição paulatina do contingente dos fracos, doentes e degenerados, - concorrendo, desse modo, para a constituição de uma sociedade mais sã, mais moralizada”, uma humanidade “composta de indivíduos fortes e belos, elementos de paz e de trabalho” era o trabalho a ser realizado. Devemos considerar que o fundamento da eugenia se revela como uma prática ideológica em prol do progresso, que atribui às problemáticas sociais um caráter biológico.

Nas primeiras décadas do século XX, o Brasil vivenciava um cenário de grandes transformações sociais, culturais e econômicas. Multiplicavam-se ferrovias e houve a ampliação de quilômetros de estradas de ferro, facilitando e estimulando o transporte. A modernização dos instrumentos de produção propiciou mudanças em diferentes setores como, por exemplo, no setor de navegação costeira, por meio dos barcos a vapor, da fabricação do açúcar, do aperfeiçoamento do beneficiamento de café. Além disso, multiplicaram-se as indústrias e outros serviços, como as instituições de crédito (SODRÉ, 2003). Também nesse período, houve o crescimento da população urbana, a libertação dos escravos, a vinda de milhares de imigrantes que engrossaram a fila dos trabalhadores assalariados, oportunizando aos industriais, o pagamento de baixos salários, tanto pela alta disponibilidade de trabalhadores, quanto pelo baixo preparo para o trabalho (PRADO JUNIOR, 1981, p. 194).

Lembremos, contudo, que movimentos de urbanização e industrialização, especialmente em cenário imperialista, foram molas propulsoras para o fortalecimento de um Estado intervencionista (NETTO, 2017), ainda que essa intervenção possa ser vista desde a ascensão do absolutismo:

(...) o ingresso do capitalismo no estágio imperialista assinala uma inflexão em que a totalidade concreta que é a sociedade burguesa ascende à sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimento que, objetivadas, tomam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem a sua dinâmica (NETTO, 2017, p. 16).

Dito de outro modo, como complexo de uma totalidade, a realidade brasileira não se faz alheia ao processo de crescente intervenção estatal na questão social. Mote de campanha nas eleições de 1919, como demonstra Angela de Castro Gomes (2014), a questão social e sua importância econômica e política propiciaram o desenvolvimento da política e legislação social no Brasil das primeiras décadas do século XX. Com o imperialismo e a organização de monopólios, controlar o mercado foi decisivo para a ampliação dos lucros. Por isso, a questão social passa a ser percebida pela burguesia como uma problemática que incide negativamente nos interesses mais legítimos da sociedade: sua modernização, seu progresso e seu desenvolvimento.

Discursos de um Estado intervencionista, especialmente no tratamento das mazelas sociais, passam a ser representados como hegemônicos na publicidade, no jornalismo, na educação e em outros diferentes campos culturais e sociais. Contraditória à ideia do clássico liberalismo econômico, a ação intervencionista do Estado para lidar com a questão social passa a ser peça do tabuleiro da alta burguesia.

O que vemos na defesa do movimento da eugenia é uma alta burguesia que opera ante a um panorama histórico incapaz de ocultar as contradições provocadas pela reprodução social do capitalismo e que lança mão da análise dos fenômenos sociais, a partir do conhecimento orgânico, individualizando e naturalizando os problemas sociais. Nesse ínterim, faz revelar o “verdadeiro espírito positivo”: mais do que um lema na bandeira nacional, é a base que fundamenta a produção intelectual, científica e artística da época. “Ordem e progresso” fomentaram ideias para controlar um contexto, considerado em total descontrole. O dogma *comteano* foi elevado ao caráter de transformador da “raça humana”, cuja realidade social e política, deveria ser forjada de forma incontestavelmente “determinada e útil” (COMTE, 1978, p. 131).

Foi erguida a flâmula do progresso e germinaram as práticas ideológicas que, em último fim, operaram para reduzir o poder dos trabalhadores e o fortalecimento do

poder entre os grandes industriais. A eugenia não estava alheia a este contexto social e histórico: pelo contrário, nele se estruturou e se fortaleceu.

A Eugenia como movimento ideológico ancorado no entusiasmo e no otimismo pelo progresso, em prol da modernização e da nacionalização (SOUZA, 2012), fez parte do discurso hegemônico do período. À distância, revelam-se intenções dirigidas exclusivamente a reduzir os impactos e consequências das contradições sociais, como a pobreza, a prostituição e as doenças, tendo como fim uma nação próspera e sadia. Ao nos aproximarmos, identificamos ferramentas ideológicas em defesa da reprodução social do capital: deliberadamente impulsionadoras do poder social, econômico e político para os “melhores espécimes humanos” e, em simultâneo, para a redução das contradições impeditivas do progresso, por meio da redução, segregação e adestramento dos espécimes considerados geneticamente comprometidos. De todo modo, o discurso eugênico representou “a voz” do tempo histórico em que foram produzidos (FAGGION & SOUZA, 2019).

Com condições concretas para a sua propagação, como ideologia e como prática, por meio da tentativa de dominar a reprodução biológica (BOARINI, 2019, p. 13) e educar os costumes, a eugenia se fez em período de efervescência positivista, também como base científica para a solução das problemáticas decorrentes do acirramento das contradições sociais. Embora vislumbresse o futuro, já nasceu predestinada à manutenção das bases que sustentavam – e sustentam – o capitalismo.

Em resumo, a eugenia compreendia que a restrição da procriação da classe onde os males sociais se proliferavam deveria ter a sua natalidade reduzida. Por outro lado, a classe composta por indivíduos independentes e eugênicos, “que vivem por si, trabalhando pela própria subsistência e de suas famílias” (E.R., 1930b, p. 1) deveria ser fomentada. Para tanto, definir um lugar para as mulheres, a ser propagado por meio da educação e da implementação de políticas públicas, era fundamental.

LUGAR DE MULHER NO IDEÁRIO DA EUGENIA

A condição de reprodutora colocou a mulher como elemento propulsor para o fortalecimento da “raça” eugênica e responsável pela educação para a “cidadania” da prole. Como considerou E.R. (1930a, p. 1) somente a “educação eugênica da mulher brasileira” tornaria possível “a elevação física, psíquica e moral do nosso povo”.

Dentro do discurso eugênico, a mulher possuía todo o potencial para “parir” a nova nação. Parafraseando Kehl (1932, p. 20), ao considerar a sua bússola genética, seria possível que a sociedade dirigisse o “seu próprio destino”, trabalhando para que “só nasçam indivíduos bons”, de tal modo que a educação eugênica aos casais foi concebida como ato para a “responsabilidade que representa o ato da perpetuação da espécie”. Afinal: “Quem é bom já nasce feito”.

O papel da mulher – especificamente concentrado nas mulheres consideradas eugênicas – é dado por sua posição na reprodução social e convenientemente associado às suas características fisiológicas: o exercício da maternidade na família predominou sobre qualquer outro papel a ser ocupado pelas mulheres na ótica da eugenia: a reprodução biológica eugênica e a educação com bases no eugenismo, colocaram as mulheres no centro da pretendida transformação para o progresso social.

Advertimos que essa posição não era nova ou exclusiva ao Brasil (SOUZA, 2021). A formação da família patriarcal, segundo “as normas clássicas do velho direito

romano-canônico”, prevaleciam desde o Brasil Colônia, cuja autoridade máxima era do “pater-famílias” (HOLANDA, 2014, p. 95). Nas comunidades do período colonial e, também assim, depois da independência, bem como durante os chamados áureos tempos do café, a organização social privada precedia o público, o que significa que a família colonial foi a entidade que “fornecia a ideia mais normal do poder, da respeitabilidade, da obediência e da coesão entre os homens (HOLANDA, 2014, p. 95)”. Esta prática e ideal prevalecia nas primeiras décadas do século XX. Por isso, mulheres conectadas a um papel maternal e subordinado, ainda que ideologicamente relevante, não constituía uma novidade histórica.

Para eugenistas, o papel das mulheres era “decisivo” para a progressiva melhoria da espécie humana, seja por questões biológicas – que tornariam suas características predominantes na reprodução – ou mesmo pela puericultura (do período de desenvolvimento do feto até o término da amamentação), nas mulheres residia, segundo Kehl (1929c), todo o potencial de regeneração da espécie. A sociedade eugênica nasceria do rigor quanto às decisões que precediam o nascimento e quanto à educação das futuras gerações.

Esse ideário não foi exclusivo à manifestação eugênica no Brasil, ele também se configurou internacionalmente, como nos mostram os estudos de Elif Çağlı (2016) na Turquia, Luciana Linares (2016; 2018) na Argentina e Ana Kolaric (2017) na Espanha, para citar alguns exemplos. Nos EUA, o escritor eugenista Orison Sweet Marden (1850-1924) desenvolveu conteúdo relevante ao fortalecimento do papel ideal a ser executado por mulheres quanto a melhoria da “raça”. Para ele, mulheres possuíam recursos natos para serem exímias mães e esposas, de tal modo que, era seu “dever” e a sua “obra” contribuir para a “salvação da pátria”.

Do ventre feminino “nasceria” a nação perfeita. Por isso, as decisões que antecederiam a procriação determinavam o nascimento de um indivíduo eugênico ou disgênico. A defesa de um “casamento eugênico” era uma lógica: unir em matrimônio homens e mulheres atestados como eugênicos pelo exame pré-nupcial, ambos educados pelos princípios da educação sexual para tomar decisões de procriação, tendo em vista a responsabilidade com o futuro social, e, por fim, cumpridores de seus deveres sociais biologicamente dados.

Eugenistas definiram tanto o papel das mulheres como também o papel dos homens na sociedade. Ambos seriam responsáveis por provocar o enlace eugênico, o qual representava, segundo o médico da Clínica de Partos da Faculdade de Medicina de São Paulo, Edgar Braga (1897-1985), muito mais do que uma instituição para fins financeiros ou românticos, tratava-se da procriação sadia (BRAGA, 1933, p. 2).

A mulher deveria preparar-se para exercer a “maternidade sã e consciente”, pois o ato da procriação era uma responsabilidade não só com relação a si e sua prole, mas, segundo Braga (1933, p. 2), um sentimento que deveria ser dirigido especialmente “perante a sociedade”, ato de valorização da “evolução da espécie” e prova de que a mãe age com a “certeza adquirida de que transmitirá ao filho a soma de energias garantidoras de um futuro eugênico onde a saúde fará estalão” (BRAGA, 1933, p. 2).

A maternidade consciente consistia em, segundo o que coloca a escritora e jornalista Sylvia Serafim Thibau (1902-1936), estabelecer parâmetros morais com os quais a mãe deveria agir para que a maternidade fosse muito além do que uma “fatalidade da natureza”.

Somente a mulher – mulher que o seja profundamente pela veemência dos instintos fundamentais do sexo e que tenha ao mesmo tempo inteligência para se erguer muito acima dessas forças obscuras, sentindo-as com intensidade e analisando-as com clarividência – pode avaliar o alcance moral da maternidade consciente (THIBAU, 1930, p.1).

Cumprir esse papel a esse modo era possível, segundo a autora, apenas quando a mulher compreendia que a prole era uma forma de “completar a trajetória estético-passional de seu destino, de realizar uma obra de arte viva”, cuja recompensa “única está em ver o fruto de sua existência crescer, desabrochar, ser forte e belo”. Assim, a maternidade só poderia ser “consciente” entre as mulheres eugênicas, ou seja, “não se pode aceitar que busquem essa realização consciente senão aquelas que se sentem dignas de criar seres sadios” (THIBAU, 1930, p. 1).

Com mesma intensidade, Edgar Braga (1933, p. 2), em razão da primeira Semana da Eugenia, em julho de 1933, no seu quarto dia de transmissão pela Rádio Sociedade Mayrinic Veiga da cidade do Rio de Janeiro, proferiu a palestra “A margem da higiene e da eugenia – maternidade Sã”. Braga trouxe à discussão a utilidade da maternidade para o projeto eugênico. Comparando a mulher à “terra fértil” e à “boa reprodução”, o médico ratificou a perspectiva de que, por meio da maternidade, a mulher praticava o culto à família ou a “perpetuidade de um culto obstinado e heroico” da reprodução da vida. A maternidade sã, para ele, não se dava apenas após o nascimento da criança, mas começaria com a higiene pré-conceptual, prosseguiria ao longo da gestação, por meio da higiene e permaneceria nos períodos pós-natal e neonatal. Por isso, defendia um programa completo de atendimento às gestantes pobres, à exemplo que se fazia, segundo ele, na cidade de São Paulo, com a criação de Centros de Saúde que ofertavam serviços especializados às gestantes, com orientação para consciência sanitária e enfermarias de clínica obstétrica da Faculdade e da Maternidade para apoio e socorro.

Tendo em vista essa perspectiva, a educação das mulheres tornou-se um dos elementos centrais do eugenismo, relacionando-se com os preceitos de outra corrente em movimento, a Higiene Mental.⁵ Segundo o médico psiquiatra Júlio Pires Porto-Carrero⁶ (1887-1937), um dos principais entusiastas da higiene mental, também considerado um dos pioneiros das ideias freudianas e da psicanálise no Rio de Janeiro, a mulher era a principal propagadora dos princípios do higienismo, atuando tanto para a profilaxia da prole, quanto para a promoção de um conjunto de ações capazes de oferecer a adaptação ao mundo real – utilitário - e à felicidade da família.

⁵ A Higiene Mental foi um movimento cujo marco fundador é a fundação da Sociedade de Higiene Mental de Connecticut, nos Estados Unidos, na data de 6 de maio de 1908. No Brasil, o movimento foi impulsionado pela Liga Brasileira de Higiene Mental - LBHM, fundada em 1923, da qual se originou o “Movimento de Saúde Mental”. A LBHM propunha a atuação entre os poderes públicos, nas suas diferentes esferas e Movimento de Eugenia, com o fim de aplicar na sociedade medidas e ideias sobre profilaxia mental, estudos sobre a higiene do sistema nervoso, promoção da instalação de ambulatórios gratuitos para doentes mentais. O objetivo dessa atuação era prevenir doenças nervosas e mentais, proteger no meio social aos egressos dos manicômios e deficientes mentais, promover a melhoria contínua no tratamento e assistência aos doentes nervosos e mentais em asilos públicos (particulares ou fora deles), realizar um programa de Higiene Mental e Eugênica no domínio das atividades individual, escolar, profissional e social.

⁶ Como médico, dedicou-se ao estudo das doenças venéreas e foi professor catedrático de Medicina Legal da Universidade do Rio de Janeiro. Como um dos membros fundadores da Liga Brasileira de Higiene Mental e Diretor do Instituto Brasileiro de Eugenia, participou ativamente na promoção e divulgação do higienismo e eugenia no Brasil, especialmente sobre aspectos relacionados à educação. Publicou tanto no “Boletim de Eugenia” quanto nos “Arquivos Brasileiros de Higiene Mental”.

Mulheres deveriam receber educação sexual apropriada para serem preparadas a tomar decisões corretas, visando “preservar” as suas tendências “naturais” de ser mãe, de cuidar da casa, educar os filhos e cuidar do marido (PORTO-CARRERO, 1930, p. 159). Perceba-se que essa educação defendida tem limites restritos à procriação e a atuação da mulher no campo privado.

A educação sexual, para Porto-Carrero (1930), também tornava possível que a mulher fosse educada para ser a esposa ideal, capaz de oferecer novamente ao marido a vivência da mãe jovem que o amamentou, bem como todos os carinhos e cuidados unicamente maternais. Ou então, aquela que é capaz de rejuvenescer a mãe já idosa ou ressuscitar a mãe falecida. Assim, tal categoria de educação, em específico, seria útil para mudar o antigo hábito de manter jovens em confusa e completa inocência, sem nenhuma orientação sobre sexualidade. Para ele, a educação sexual organizada seria eficiente para combater malefícios como as doenças venéreas e a prostituição, promovendo higiene social. Isso seria possível ante ao esforço conjunto de vários setores e instituições como os lares, as escolas, as igrejas, a imprensa, as instituições públicas e particulares. Dessa forma, a educação sexual seria útil para direcionar tanto mulheres como homens à “sublimação adequada ao seu caráter sexual” (PORTO-CARRERO, 1930, p. 159). Então, as mulheres receberiam orientações para exercerem profissões mais apropriadas a sua natureza, como “cabeleireira, alfaiate, farmacêutica, burocráticas, professoras primários, médicas pediatras”, enquanto os homens seriam educados para assumir, de igual modo a atender sua “natureza”, as posições profissionais que “envolvem maior impulso de agressão, as que compreendem o mando, as que incluem as ideias de fecundação, desde o cultivo da terra até a propagação das ideias”.

A tarefa da educação sexual feminina, por meio da higiene física e mental era, portanto, “prevenir a dessexualização da mulher”, mantê-la como um ser dedicado à reprodução, destinando-a aos papéis sociais apropriados que não a transgrediram e que oportunizariam a prevenção do “desejo da prostituição e da promiscuidade”, tornando a “maternidade função pouco penosa” (PORTO-CARRERO, 1930, p. 164).

Júlio Pires Porto-Carrero, ao tratar do papel da mulher, o fazia considerando aproximações entre a higiene mental, a psicanálise e a educação. Ele propôs que a educação feminina, dirigida em prol do progresso, deveria se fazer fundada na preservação da “natureza feminina”. Ele não estava sozinho nesse íterim. Havia um entusiasmo pela educação na década de 1920, que teve como uma de suas principais expressões o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova (1932). A educação foi chamada para apoiar os múltiplos movimentos de intervenção social, pois em sua expressão idealista, liberal e utilitária, seria ela a chave para fazer germinar nos indivíduos, a partir de suas bases biológicas, características necessárias para a verdadeira transformação social.

Concordando com Porto-Carrero, Edgar Braga (1931, p. 8) afirmou que a educação sexual para as mulheres seria meio de “libertar” a sociedade “do tradicionalismo religioso dos tabus – prejudiciais à sua evolução científica”. Ao instruir a mulher, por meio da educação sexual, seria possível “aperfeiçoar-lhe os instintos, guiá-la, desenvolver nela, qualidades estáveis de que se beneficiará a espécie” (BRAGA, 1931, p. 8). Para o autor, a mulher deveria ser educada tanto nas escolas quanto no lar, “confiada a mestras que tenham estudos especializados no assunto e idoneidade moral comprovada”. Não obstante, considerou que, ao promover a educação da

mulher, física e intelectualmente, o projeto eugenista promoveria também uma educação para o “orgulho da raça e perfeição da espécie”. Ainda que não trate da emancipação feminina e da educação para profissionalizar a mulher, o autor coloca que a educação permitiria que a mulher deixasse “de ser escrava do homem”, dado que, educada na razão eugênica, saberia escolher conscientemente o seu par.

Como podemos perceber, não se defende a “liberdade sexual” ou se propõe instruir a mulher para que tenha uma “vida sexualmente saudável”, ao contrário do que disse Ercília Cobra (2018), na considerada polêmica obra *Virgindade anti-higiênica: preconceitos e convenções hipócritas*, publicado originalmente em 1924.

Ao defender a tese de que as mulheres que se encontravam em prostíbulos, que inclusive eram, em grande parte, filhas de lavradores e pequenos comerciantes, ali estavam por não serem acolhidas pela família quando julgadas por terem intercurso antes do casamento, Ercília salientava que as mulheres tinham tanto direito quanto os homens de se manterem honradas, mesmo quando realizassem sexo antes do casamento pois, a “honra da mulher não pode estar no seu sexo” (2018, p. 6). Por isso, a autora defendeu a educação feminina, considerando que a honra estaria em um desenvolvimento educacional para o aprimoramento de ofícios, a fim torná-las conscientes, sendo educadas tal como se educavam os homens. Pode-se dizer, então, que Ercília estava contra a corrente.

A educação sexual das mulheres se expressaria na escolha correta e eugênica de seu par e, também, no entendimento e prática do exercício da maternidade sã e consciente. Eugenistas, inclusive, conceberam a ideia de tornar obrigatória a apresentação de exames pré-nupciais que validassem a ausência de degeneração em ambos antes da contração do matrimônio. Edgar Braga (1931) fez apelo que se abandonassem as concepções que impediam a obrigatoriedade do exame, dentre os quais, o que ele chamou “improdutivo sentimentalismo”. Para o autor, o Brasil deveria se enveredar à exemplo de outros países como a Turquia, Rússia, Áustria, Estados Unidos, Canadá, Suécia, Alemanha, Iugoslávia, França, Suíça, que já tinham como prática, cada qual ao seu modo, a obrigatoriedade do exame pré-nupcial.

Edgar Braga (1932a, p. 7) defendeu que os governos deveriam assumir o desafio de promover a obrigatoriedade do exame médico pré-nupcial, criar centros de saúde no país, hospitais maternidades adequados e garantir que a mulher gestante “operária ou empregada em repartições públicas e no comércio” tivesse o direito de afastamento do trabalho por 4 meses antes, sem que deixasse de receber os salários e mantendo a “conservação e a garantia do lugar que ocupava anteriormente nas fábricas, escritórios, repartições públicas, etc”. Para o autor, o serviço público deveria ser acionado para que mulheres tivessem apoio especializado para lidar com o que ele chamou de “pontos cardinais na vida feminina” em prol da nação eugênica.

Todo esse “progresso” era destinado a encaixar mulheres no papel maternal, restringindo-as ao privado. Propostas de caráter emancipatório político e civil são excluídas o discurso eugenista corrente. A assídua tentativa de enquadramento das mulheres em um padrão social foi expressão do patriarcado estrutural, nuance que expõe o caráter ideológico presente na eugenia: as características biológicas das mulheres as mantiveram no papel maternal. O desvio sobre o entendimento quanto aos papéis sociais, especialmente advindo das mulheres, que cada vez mais “engrossavam” a fala de igualdade e liberdade, não era proveniente do acirramento das lutas de classes em ação – isso nem sequer foi cogitado – mas se dava, por uma total falta de conhecimento que os papéis sociais eram definidos biologicamente (PORTO-CARRERO, 1930).

Citando as mudanças radicais na transformação dos lares, em grandes cidades, Porto-Carrero (1930, p. 158) considera que as facilidades ocasionadas pelo uso de utensílios domésticos, o envio dos filhos para os jardins de infância e a disponibilidade da contracepção foram arranjos que contribuíram para a ociosidade da mulher no lar. Assim, as ditas facilidades, somadas a uma maior instrução, dava à esposa “asas” com as quais acreditava poder voar. Nesse ínterim, o autor caracterizou a luta pela emancipação, promovida pelas mulheres do período e a busca por maior igualdade e liberdade sexual, primeiro, como uma ociosidade e depois, como um sintoma do “complexo edipiano”. Acenando para Porto-Carrero, E.R. (1930, p. 1) propôs que o “homem e a mulher são desiguais constitucionalmente em cada célula de seu corpo, apesar de dependentes e organismos complementares”. Portanto, a educação seria um meio de combater as falsas ideias sobre o valor e o papel da mulher e da família para o desenvolvimento da sociedade.

É importante que se observe, para além da não associação das lutas femininas como sendo sintomas da luta de classes, que tais discursos enfatizavam, para além da necessidade de instruí-las na compreensão de que homens e mulheres tinham papéis sociais distintos, segundo Porto-Carrero (1930, p. 160), as mulheres que continuassem mantendo comportamentos inapropriados ou como ele considera “sintomas” de “ânsia de agredir e dirigir”, deveriam ser tratadas como “doentes histéricas” e adoecidas, ou seja, como sendo disgênicas.

Com “o desvio mais ou menos acentuado, das qualidades originais do indivíduo em virtude da ação de fatores e circunstâncias involuntárias, especialmente de ordem congênita e hereditária” (KEHL, 1930, p. 64), as mulheres estavam “degeneradas” e para as quais foi reservado o controle social da reprodução: desencorajamento à procriação, esterilização ou mesmo marginalização por meio do recolhimento e institucionalização (MIRANDA, *et al.*, 2009), tal como enfatizou Dantas (1930, p. 6), se eram isolados os “indivíduos considerados perigosos para a sociedade” também deveriam ser isolados “os indivíduos considerados perigosos para a raça”. O posto de “nobre papel” de “germinadora do progresso das raças” não era reservado a essas mulheres. A mulher que faria erigir o “novo e moderno mundo” era branca, de classe média e alta, escolarizada: era a mulher “bem-nascida”.

Podemos considerar o papel das mulheres para a “empreitada” eugênica como sendo uma representação do modelo familiar atravessado na história e sustentado pelo capitalismo: a mulher da família patriarcal. Aquelas que não se enquadravam nessa formação familiar onde “o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros”, deveriam ser colocadas à margem. Por isso, nesse ideário não foram contempladas as famílias formadas por homens que viviam à “margem de um trabalho regular” e as famílias formadas por mulheres que eram as únicas provedoras (MALUF; MOTT, 1998), desconectando a ideologia das condições concretas de outros tipos de famílias.

Nas primeiras décadas do século XX, muitas famílias, especialmente as de menor poder aquisitivo, tinham como provedoras as mulheres como sendo, inclusive, as únicas provedoras. Isso constituía uma formação familiar diferente da idealizada pela elite brasileira e, portanto, era motivo de perseguição e controle, dados os “riscos morais” que oferecia. Além disso, como destaca Soihet (2004, p. 305), era de interesse do capital que existisse a “implantação dos moldes da família burguesa entre os trabalhadores” pois, “com a supressão do escravismo, o custo

de reprodução do trabalho era calculado considerando como certa a contribuição invisível, não remunerada, do trabalho doméstico das mulheres”. Era prático o uso dos aparelhos do Estado (Sistema Judiciário e Policial) para “disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares” (SOIHET, 2004, p. 305). Mas não só, a cultura predominante também estabelecia as regras sobre as quais as mulheres estavam sujeitas:

Às mulheres, quando conseguem casar e constituir família, incumbe zelar pela cozinha, pela lavanderia, pela rouparia, todos os serviços, enfim pequenos, mas mais exasperantes, de uma casa. Serviços que uma boa governanta faz por módico preço. Serviços domésticos muito bons para quem não possui outros préstimos. No meio operário é horrível o que se vê. A mulher, além de ir à fábrica, tem que cuidar da casa e dos filhos. O marido, ao chegar em casa acha a comida feita; come e vai sentar-se à fresca para fumar. Descansa, e a mulher não. Mas na fábrica o ordenado da mulher é inferior ao do homem... Nas fazendas o que se observa é de arrepiar. O serviço sendo muito mais pesado, causa pavor a contemplação de entes humanos cumprindo obrigações de bestas de carga. Quem primeiro se levanta de madrugada, e quem se deita por último à noite é a mulher. Mesmo grávida, trabalha até à véspera de ter o filho (COBRA, 2018, p. 13).

Essa passagem de Ercília Cobra ilustra o fato de que, além das mulheres desprovidas de posses terem experiências distintas daquelas que conseguiam acolher as propostas do ideário eugenista para se tornarem “rainha do lar”, ou seja, as “formadoras das futuras gerações”, elas também viviam uma realidade desequilibrada quanto ao papel masculino: ente submisso, mesmo quando ocupadas de tarefas fora do lar, as mulheres deveriam se responsabilizar pelo trabalho não remunerado do ambiente privado.

Vivendo sob a jurisdição da Lei 3.071 de 1º de janeiro de 1916, o Código Civil dos Estados Unidos do Brasil (DECRETO n. 3.071, de 01 de janeiro de 1916), as mulheres eram classificadas como inábeis para agir ante a vida civil. Por isso, deveriam ser tuteladas primeiro pelo pai e depois pelo cônjuge. Nesse âmbito, mulheres de todas as classes sociais deveriam ser subalternas aos homens. Mas as mulheres sem posses não tinham, pelas condições de vida e mediações sociais, possibilidades de vivenciar uma vida como “rainha do lar”. De igual modo, mulheres que não se submetessem a esse papel social, mesmo que tendo posses, ou seja, mulheres que se direcionaram para carreiras ditas masculinas ou que defenderam uma vida sexual livre, mulheres que buscavam independência financeira ou até aquelas que não aceitaram o “destino” do casamento e da maternidade, não se enquadravam no idealismo eugênico.

O tratamento relegado às mulheres “degeneradas” e “disgênicas”, ou seja, destoantes da “normalidade” proposta, era uma forma de processo educativo objetivado em coerção e correção para a correta ideologia. Também era um modo de eliminação de “anormalidades” utilizadas com o fim de aplicar o ideário da feminilidade: a esposa dedicada, a mulher sã e sadia, o caminho à formação da nação perfeita, da raça forte.

CONCLUSÕES

A eugenia foi um movimento direcionado ao “melhoramento humano”. As implicações técnicas reverberaram nas ideias sobre a educação, o saneamento, a higiene, o esporte e a legislação. O eugenismo, além de movimento intelectual, foi propagado como um instrumento para resolver problemas sociais que estavam postos. As soluções apresentadas estavam direcionadas a controlar o nascimento, por meio da

promoção da “reprodução eugênica”, do impedimento da “reprodução disgênica” e depois do nascimento, por meio da educação e contínua propagação de um ideário direcionado ao utilitarismo econômico e social.

A ideia hegemônica no ideário da eugenia quanto a designação da mulher à maternidade, ao cuidado do lar e do marido, estava arraigada aos preceitos do patriarcado estrutural, em que o limite das mulheres era o lar (SOUZA, 2021). Deste modo, não se tratou apenas de um ideário promotor de um papel específico para elas, mas de controle social de mulheres.

A condição natural de reprodutora biológica colocou a mulher no centro do ideário da eugenia: dela nasceria a nação sadia e forte. À primeira vista, o destaque dado às mulheres pode ser considerado progressista. Em exame mais aprofundado revelam-se ideias reacionárias que se apresentam distantes dos discursos contra hegemônicos, como é o caso de Ercília Nogueira Cobra (1891-sem registro de óbito), Bertha Lutz (1894-1976), Maria Lacerda de Moura (1887-1945) e Patrícia Rehder Galvão (1910-1962). Estas, de fato, promoveram lutas em prol da emancipação social e civil das mulheres.

Concluímos que o papel atribuído às mulheres pela eugenia não se dissociou do discurso em voga e representou um desdobramento ideológico do patriarcado: a mulher da década de 1920, propagada por um ideário de orientação positivista, reacionário e utilitarista, não o poderia ser se não atravessada pelo ideário da família nuclear monogâmica, germinada com o fim da primitiva lei de herança imperante na organização social gens e perpetuada pelas tradições, a Religião, o Estado e o Matrimônio.

O ideário da eugenia propagou formas de controle sobre as possibilidades do desenvolvimento das mulheres na vida material, em suas múltiplas expressões: o controle do uso do corpo feminino e de sua sexualidade, as formas e meios de destinação da mulher ao trabalho “improdutivo” ou doméstico, os limites de atuação na vida pública. Eugenistas não se descolaram da ideia de uma mulher que se faz na família e para a família, cujo “destino” de parideira, pertence ao marido.

Expressão de uma visão de mundo burguesa, própria das consequências das contradições da sociedade capitalista, a eugenia tentou provar que a transformação social se daria a partir da transformação das ideias dos indivíduos.

Dessa forma, acenaram para o apaziguamento das contradições, deram passos em falso e apontaram para óbvias necessidades de vida, elevando, no discurso, a posição social da mulher erguendo a ela um pedestal e coroando-a como “salvadora da pátria”, mas não alcançaram os alicerces que sustentavam e geravam as contradições presentes naquela sociedade.

Olhar para essa passagem histórica nos faz reforçar a perspectiva de que isso ocorre porque “a sociedade capitalista mascara essas relações humanas e as torna indecifráveis: dissimula cada vez mais que o caráter de mercadoria do produto do trabalho humano é apenas a expressão de certas relações entre os homens”. Ou seja, ao excluir dos problemas humanos que “as relações humanas, que se mantêm na parte dos casos, por intermédio dos objetos”, criam-se soluções que miram apenas a aparência da realidade social (LUKÁCS, 1967, p. 28).

O movimento da eugenia pode ser considerado como um movimento dirigido à “seleção natural social”, expressão de cunho liberal utilitarista, a qual traz consigo uma visão de mundo. Para Stuart Mill (2001), avançadas são as civilizações que progridem na riqueza e na prosperidade material, ao mesmo tempo em que conseguem ampliar

sua capacidade de acumular e de aplicar o conhecimento que produz em prol da progressiva segurança da pessoa, da propriedade e do coletivo. Uma sociedade assim, não pode arcar com os prejuízos de pessoas não aptas, pois o enobrecimento social traz consigo a responsabilidade de ter um contingente de pessoas capaz de trabalhar, produzir e gerar riqueza, tornando imprescindível a segregação dos párias.

No discurso da Eugenia, indivíduos disgênicos nada ofertavam além de um déficit à sociedade. Para Kehl, seria “indispensável que um indivíduo capaz, ativo e bom, renda a sociedade muito mais do que esta lhe pede, constituindo, por isso, um valor econômico” (KEHL, 1930, p. 29). Medir o indivíduo pelo que consegue gerar em uma sociedade é uma declaração de fundamentação liberal, utilitarista. Se um indivíduo são é benéfico, por outro lado, aquele que é “inválido de corpo e espírito, além de ser um mal indivíduo, toma, pelo contrário, da comunidade mais do que ela rende, representando, portanto, somente um valor negativo, um déficit econômico” (idem).

Ao buscar o melhoramento da raça, os eugenistas apontaram para o controle da procriação e da educação como meios, o que provocou a necessidade de colocar o papel da mulher como tópico de intervenção social: ela deveria ser orientada a exercer seu “verdadeiro” papel: o da reprodução biológica. Contudo, com essa centralidade definida, teceram-se e organizaram-se práticas para o controle social da classe trabalhadora, tendo em vista o apaziguamento das contradições sociais para a plena reprodução social do capital. A pobreza, percebida como um fator de degeneração nessa perspectiva, por exemplo, dá luz à superficialidade da natureza desses ideários: tal como a “Lei dos Pobres” de 1601 - que veio para dar conta do que Leo Huberman (1981, p.148) chamou de a “Idade dos Mendigos”, quando a Inglaterra do século XVI, contava com um contingente sem precedentes de uma recém-criada classe trabalhadora livre e sem propriedades, uma massa de “mendigos e vagabundos” e precisava ser tratada – o controle social para a reprodução dos “melhores espécimes” e redução da procriação dos “espécimes degenerados”.

A ordem social de determinado período histórico, do ponto de vista materialista da história, está relacionada, de um lado, ao desenvolvimento das forças produtivas, e do outro, ao desenvolvimento da família, de tal modo que, sendo a sociedade organizada em Estados, “o regime familiar está completamente submetido às relações de propriedade e na qual têm livre curso as contradições de classe e a luta de classes” (ENGELS, 1984, p. 3). O papel da mulher foi tecido sob múltiplas determinações e atravessado por vários desdobramentos com rupturas, permanências e contradições. “Fazer nascer” é ato biológico da mulher. “Fazer nascer uma nova nação” é algo coletivo. E, enquanto estivermos discutindo qual é o “ideal de homem” e ou qual é o “ideal de mulher”, estaremos arraigados à ordem liberal, atuando de forma reacionária, tal como os eugenistas. A existência do movimento da eugenia e em especial, da proposta para o papel social das mulheres daquele tempo, foi resultante do movimento social e histórico onde “grupos e interesses opostos são operantes e se esforçam a impô-los à sociedade como um todo como interesse geral” (LUKÁCS, 2018, p. 404-405), mostrando assim, que o papel da mulher desenhado pela eugenia foi resultado, simplificada, de um traço geral da sociedade de classes.

Marx nos mostra que, ao olhar para grandes fatos e personagens da história, eles aparecem duas vezes: “a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa” (MARX, 2011, p. 25). Sem intenções à crítica singular à promoção das “novas ideias” sobre o papel social das mulheres como “seres capazes de transformar

a sociedade”, capazes de serem a “luz” aos caminhos obscuros, destacadas sob as “novas” palavras de ordem quanto ao protagonismo e emancipação civil e política das mulheres, nossas reflexões são expostas no sentido de olharmos para o presente e compreender que aquilo que parece novo e surge, às vezes das melhores intenções, com ímpeto em “transformar a si mesmos e as coisas, em criar algo nunca antes visto”, é senda conhecida ao se olhar para a história. Em tempos de crise, mesmo sem deliberada intenção, na tentativa de uma medida totalmente revolucionária, acabamos por conjurar o “espírito dos mortos”. Dizemos, com isso, que o papel social das mulheres na atualidade, seja para o seu protagonismo ou para a formação da família, traz consigo novos figurinos de ideias já propagadas por eugenistas presentes na primeira década do século XX.

REFERÊNCIAS

BOARINI, Maria Lúcia (org.). **A busca da perfeição: o ideário eugenista em pauta**. Maringá: EDUEM, 2019.

BRAGA, Edgar. Fundamentos do exame pré-nupcial. In: **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro. Ano. III. P. 8. Abr. 1931. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=159808&pesq=edgard%20braga&pagfis=167>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRAGA, Edgar. Noivado eugênico. In: **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro. Ano. IV. N. 37. P. 7. Jan./Mar. 1932(a) Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=159808&pesq=%22edgard%20braga%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.br&pagfis=230>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRAGA, Edgar. À margem da higiene e da eugenia. Profilaxia Social. In: **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro. Ano. IV. N. 40. Pág.21. Outubro de 1932(b). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=159808&pesq=%22a%20margem%20da%20higiene%20e%20da%20eugenia%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.br&pagfis=32>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRAGA, Edgar. À margem da higiene e da eugenia – maternidade sã. In: **Diário de Pernambuco**. P. 2. Ano 108. N. 178. 8 Agosto de 1933. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_11&pesq=%22a%20margem%20da%20higiene%20e%20da%20eugenia%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.br&pagfis=9489. Acesso em: 26 set. 2021.

ÇAGLI, Elif. Construction of “Eugenic Ideal Woman” in Turkey between 1930- 1945 by Body and Sport Politics. In: **International Journal of Gender and Women’s Studies**. Istanbul, vol. 4, n 2, pp.78-94. Dec. 2016. Disponível em: http://ijgws.com/journals/ijgws/Vol_4_No_2_December_2016/8.pdf. Acesso em: 30 jul. 2021.

COBRA, Ercília. **Virgindade anti-higiênica: preconceitos e convenções hipócritas**. Curitiba: Antonio Fontoura, 2018. Edição Kindle.

COMTE, Auguste. **Discurso sobre o espírito positivo**. Trad. José Arthur Giannotti. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

CRONÔMETRO DA VIOLÊNCIA. **Violência contra mulheres em dados**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>. Acesso: 20 jul. 2021.

DANTAS, Júlio. Apropósito da Eugenia: degenerados. In: **Boletim de Eugenia**. Ano 2. N. 18. P. 05. Junho de 1930. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=15980&pesq=%22a%20margem%20da%20higiene%20e%20da%20eugenia%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.br&pagfis=88>. Acesso em: 10 set. 2022.

DECRETO DE LEI n. 3.071 (1916, 01 de janeiro). **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L3071.htm. Acesso em: 04 abr. 2020.

DOUGLASS, Frederick. Evolution, "Progress," and Eugenics. p. 62-89. In: **Facing History and Ourselves**. Disponível em: http://hhsrobinson.org/HHSRobinson/FHAO_Readings_files/Chapter%203.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

E.R. Causas da desorganização matrimonial. Falhas da educação moderna. In: **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro. Ano. 12. N. 19. Pág.1. Julho de 1930(a). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=159808&Pesq=sylvia%20serafim&pagfis=92>. Acesso em: 05 ago. 2021.

E.R. A Eugenia no futuro. In: **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro. Ano. 3. N. 31. Pág.1. Julho de 1930 (b). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=159808&Pesq=sylvia%20serafim&pagfis=92>. Acesso em: 05 ago. 2021.

EDGAR, John. Eugenia e Patriotismo. In: **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro. Vol. 1. N. 3. Pág.2. Março de 1929. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=159808&pesq=A%20Eugenia%20%C3%A9%20uma%20ci%C3%Aancia%20de%20fronteiras%20perfeitamente%20delimitadas&pagfis=10>. Acesso em: 26 ago. 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1984.

FAGGION, Melline Ortega; SOUZA, Simone Carlos de. O Correio Paulistano (1918-1929) e a popularização do ideário da eugenia. In: BOARINI, Maria Lucia (org.). **A busca da perfeição: o ideário eugenista em pauta**. Maringá: EDUEM, 2019.

GALTON, Francis. **Hereditary talento and character** (1865). Disponível em: <https://galton.org/essays/1860-1869/galton-1865-hereditary-talent.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2021.

GALTON, Francis. **Hereditary Genius: tlhe Judges of England between 1660 and 1865**. (1869). Disponível em: <https://galton.org/essays/1860-1869/galton-1869-macmillans-judges.pdf>. Acesso em 06 dez. 2021.

GALTON, Francis. **Gregariousness in cattle and in men** (1871). Disponível em: <https://galton.org/essays/1860-1869/galton-1865-hereditary-talent.pdf>. Acesso em 06 dez. 2021.

GOMES, Ângela de Castro. **Burguesia e Trabalho**. Política e legislação social no Brasil (1917-1937). 2.ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

KEHL, Renato. **Boletim de Eugenia** (1). Riode Janeiro. Vol.1 Num.4. p.1. Abril de 1929(a). Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=159808&Pesq=cooperar%20para%20o%20aumento%20progressivo&pagfis=14>. Acesso em: 20 jul. 2021.

KEHL, Renato. Eugenia e Eugenismo. In: **Boletim de Eugenia**. Ano 1. N. 8. P.01. Agosto de 1929 (b). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=159808&pesq=A%20Eugenia%20%C3%A9%20uma%20ci%C3%Aancia%20de%20fronteiras%20perfeitamente%20delimitadas&pagfis=30>. Acesso em: 26 ago. 2021.

KEHL, Renato. Limitação da Natalidade. In: **Boletim de Eugenia**. Ano 1. N. 12. P.01. Dezembro de 1929(c). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=159808&pesq=A%20Eugenia%20%C3%A9%20uma%20ci%C3%Aancia%20de%20fronteiras%20perfeitamente%20delimitadas&pagfis=30>. Acesso em: 26 ago. 2021.

KEHL, Renato. **Pedagogia Sexual: lecciones de eugenesia**. Madrid: Javier Morata, 1930.

KEHL, Renato. Irmãosgêmeos. In: **Boletim de Eugenia**. Riode Janeiro. Ano. IV. N. 40. P.18-20. 1932. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=159808&pesq=%22a%20margem%20da%20higiene%20e%20da%20eugenia%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.br&pagfis=352>. Acesso em: 26 Set. 2021.

KEHL, Renato. **Por que sou Eugenia**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1937.

KOLARIC, Ana. Gender, nation, and education in the women's magazine *Žena* (The woman) (1911-1914). In: **Espacio, Tiempo y Educación**. Salamanca, Spain, jan-jun, vol. 4, n 1, pp. 1-23. 2017. Recuperado em 10 de agosto de ano: <http://www.espaciotiempoyeducacion.com/ojs/index.php/ete/article/view/142>. Acesso em: 05 ago. 2021.

LINARES, Luciana. Matrimonios y algo más. Discurso eugénico en torno al proceso de selección de pareja. El caso de la revista *Viva Cien Años*. 1935-1947. In: **Avances del Cesor**. Argentina, primer semestre, v. 13, n 14, pp. 89-109. 2016. Recuperado em 10 de outubro de: http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2422-65802016000100004.

LINARES, Luciana. "A la conquista de la opinión pública!": eugenesia latina a través de la revista *Viva Cien Años*, Argentina, 1934-1947. **Revista Hist. ciênc. saúde-Manguinhos**, Argentina, agosto, 25 (supl.1), pp. 179-192. 2018. Recuperado a partir de <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-953885>. Acesso em: 05 ago. 2021.

LUKÁCS, Gyorgy. A Crise da Filosofia Burguesa. In: **Existencialismo ou Marxismo**. São Paulo: Senzala, 1967.

LUKÁCS, Gyorgy. **Para uma ontologia do ser social**. Volume 14. Trad. Sérgio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, pp. 297-500, 2018.

MALUF, Mariana; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: F. A. Novais. **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARDEN, Orison Sweet. **A Mulher e o Lar**. Porto: Casa Editora de A. Figueirinhas, 1995.

MARX, Karl. **18 de Brumário de Luiz Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MILL, Stuart. **Utilitarianism**. Canada: Batoche Books, 2001.

MIRANDA, Milma Pires de Melo.; PAULA, Cristiane Silvestre de; BORDIN, Isabel Altenfelder. Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família. In: **Revista Panamericana de Salud Pública**. Washington, 2009. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/rpsp/2010.v27n4/300-308/>. Acesso em: 05 ago. 2021.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2017. Edição do Kindle.

PORTO-CARRERO, Júlio Pires. Trabalhos Originaes – Sexo e Cultura. **Arquivos Brasileiros de Higiene Mental**. Ano 3. N. 5. Maio de 1930 Disponível em: <http://www.cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/arquivos-brasileiros-de-higiene-mental-abhm/ano-3-numero-5-maio-1930.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2021.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SODRÉ, Nelson Werneck. Quem é o povo no Brasil? In: **Cadernos do Povo Brasileiro**; 2003, n. 2113. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/povonobrasil.html>. Acesso em: 12 mai. 2020.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. DEL PRIORE, Mary. (org). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

SOUZA, Simone Carlos de. **Sobre mulheres, violência doméstica e Estado: um retrato**. 2021. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2021.

THIBAU, Sylvia Serafim. Maternidade Consciente. **Boletim de Eugenia** (14). Rio de Janeiro. Fevereiro de 1930. Anno II. N. 14. P.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=159808&Pesq=SYLVIA%20SERAFIM&pagfis=62>. Acesso em: 20 jul. 2021.

Data da submissão: 25/09/2022

Data da aprovação: 12/12/2022